

MARCOS REGULATÓRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: ATUALIDADE DO PRONERA E PROCAMPO NO GOVERNO BOLSONARO

Maria do Socorro Pereira da Silva¹

Jusandra dos Santos Rodrigues²

Taynara Fernandes da Silva³

Resumo Português: Este trabalho objetiva analisar os marcos regulatórios da institucionalização do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) na Universidade Federal do Piauí e a atualidade do processo de desinstitucionalização desses programas no governo Bolsonaro. A pesquisa é do tipo quantiquantitativa, a investigação é orientada pela pesquisa participante, de caráter documental e bibliográfico. Para análise dos dados optamos pelo método dialético. Os aportes teóricos são:.....Os resultados apontam que os cortes orçamentários no Pronera afetam os avanços na erradicação do analfabetismo no meio rural, amplia o processo de precarização da educação básica do campo e aumenta a exclusão educacional no meio rural; e o encerramento dos convênios do Procampo desestrutura os cursos de formação de professores das Licenciaturas em Educação do Campo (LEDOC) na educação superior com fortes impactos quanto na política de ingresso e permanência dos camponeses na universidade pública. Essa atualidade desafia a organização dos movimentos sociais da educação do campo para defesa das conquistas que representam o Pronera e o Procampo para política nacional de Educação do Campo.

Palavras-Chave: Marcos Regulatórios. Pronera. Procampo. Desinstitucionalização. Governo Bolsonaro.

1 Pronera e procampo: aspectos introdutórios da política de educação do campo

Resultado de grandes lutas de movimentos sociais do campo em articulação com movimentos sindicais e universidades o Programa Nacional de Educação em Reforma Agrária (Pronera) é uma política educacional do campo que se consolida em 1998 com a principal missão de garantir ensino básico e superior aos assentados de reforma agrária. Junto a isto

¹ Docente na LEDOC/CPCE-UFPI. Bom Jesus(PI), Brasil. socorroprof@ufpi.edu.br

² Licencianda em Educação do Campo no CPCE-UFPI. Bom Jesus(PI), Brasil. jusandra2018@gmail.com

³ Licencianda em Educação do Campo no CPCE-UFPI. Bom Jesus(PI), Brasil.
taynara.fernandes.2903@gmail.com

permite os camponeses permaneçam no campo cultivando em sua terra e produzindo conhecimento. Pois não basta que os camponeses tenham um lugar para morar é necessário que existam políticas públicas que garantam a permanência desses povos em seu campo de convívio.

O Pronera é um programa que visa garantir que crianças, jovens e adultos assentados em área de reforma agrária possam ter acesso a uma educação específica para o campo. E com isso caminha em busca de alcançar o seu papel de acabar com as desigualdades educacionais existentes no campo brasileiro. Para tanto, O Pronera baseia-se em seis princípios que mantêm a relação inseparável entre educação e desenvolvimento sustentável da terra. O primeiro princípio é o da **democratização** do acesso à educação que visa garantir educação pública, gratuita e de qualidade para todos os assentados da reforma agrária. Por conseguinte é o princípio da **inclusão** que direciona o Pronera a ter uma lógica de funcionamento que garanta educação escolar a todos os assentados e junto a isto compreendendo as especificidades desses povos.

O terceiro princípio é o da **participação** que permite aos camponeses apontar as demandas educativas para a criação de projetos. O quarto princípio é a **interação** entre sujeitos sociais e instituições em prol de uma educação do campo para os povos camponeses. Há ainda o princípio da **multiplicação** que visa formar o maior número possível de camponeses alfabetizados e formados e ao mesmo tempo garantir a formação de educadores para atuarem nas escolas do e no campo. Por fim, apresenta-se a **participação social** que possibilita ao Pronera ter uma gestão com participação ativa de todos os seus membros, incluindo os camponeses assentados, na elaboração e desenvolvimento de projetos.

Esse programa é executado com recurso específico do Ministério da Educação (MEC) e viabilizado pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). E é esse recurso um dos principais fatores responsáveis pelo funcionamento do Pronera. Esse programa consolida o marco inicial da política de educação do campo, articulado pelas lutas dos movimentos sociais camponeses em parcerias com ações de universidades, Governos e organismos internacionais de direitos humanos. O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) também se configura como uma grande conquista para os povos camponeses, pois é a partir da criação desse programa em 2013 que começou a se pensar em cursos de formação para professores na educação do campo. No atual Governo do Brasil, a

política de educação do campo enfrenta retrocessos profundos, com fins de convênios, cortes no financiamento e extinção de órgãos governamentais.

Esse contexto marca a pesquisa científica¹ em andamento vinculada ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), intitulada “A política de educação do campo na UFPI: entre a estruturação e a desinstitucionalização do Pronera – Fase I”, que tem como objetivo analisar contratos e convênios que financiam o Pronera e sua relação com a desinstitucionalização da Política Nacional da Educação do Campo.

Junto a isto objetivamos investigar convênios e projeto educacional do Procampo na Universidade Federal do Piauí (UFPI), verificando sua incidência na garantia do direito à educação dos povos do campo no acesso e na permanência ao ensino superior. A implantação dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOCS) visa superar o longo processo de exclusão educacional; contribuir para o fortalecimento da educação básica do campo e para a proteção dos territórios camponeses no meio rural.

Os projetos educacionais no contexto das LEDOCS assumem as dimensões indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão. No ensino, tem forte atuação no *lato sensu*, com várias especializações ligadas à educação do campo. Na pesquisa, desenvolve projetos inovadores, promovendo a ação discente na iniciação científica e na produção alternativa do conhecimento; e, na extensão, trabalha projetos de intervenção direta com as comunidades rurais, fortalecendo a pedagogia da alternância e os saberes populares.

2 Marcos regulatórios do Pronera e do Procampo na política de educação do campo

Por isso, procuramos analisar a abrangência de atuação das LEDOCs no âmbito da UFPI, bem como estudar os convênios do Procampo no processo de estruturação dos referidos cursos, ao longo de sete anos; produzir uma amostragem das reais demandas para o processo de consolidação das LEDOCs, no que diz respeito aos recursos necessários para a execução da transição do Procampo para matriz ANDIFES, discutindo os desafios para manutenção e consolidação das licenciaturas pela UFPI, por meio de recursos próprios, com o fim dos convênios.

¹ Projeto de Pesquisa vinculado ao Programa de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFPI com vínculo ao Núcleo de Pesquisa em Educação, Ciência Descolonial, Epistemologia e Sociedade (NEPEECDES).

Neste texto, apresentamos balanço quantiquantitativo parcial dos marcos regulatórios institucionais do Estado na implantação do Pronera e do Procampo. Situamos cronologicamente o estudo sobre a política de financiamento da educação do campo no Governo Federal, entre 1998 e 2022, com a implantação do Programa no Governo de Fernando Henrique Cardoso, os avanços e desafios dos Governos Lula e Dilma e a desinstitucionalização no Governo Bolsonaro. E apresentamos ainda uma cronologia dos marcos normativos do Procampo e a incidência desse programa na formação de professores da Licenciatura em Educação do Campo da UFPI. A investigação é orientada pela pesquisa participante, de caráter documental e bibliográfico e pelo método dialético na análise dos dados.

Nos processos organizativos que antecederam à implantação do Pronera, em 1997 e 1998, seu objetivo primeiro era de assegurar a todos os camponeses o direito à educação em todos os níveis, garantindo: formação de professores para atuação nas escolas das áreas rurais, a pedagogia da alternância como metodologia do diálogo entre conhecimentos disciplinares e não disciplinares. Para isso, era necessário a aprovação de marcos regulatórios de implantação do Pronera. A seguir, apresentamos uma amostragem parcial das legislações que orientam o financiamento, iniciados no Governo FHC:

Quadro 1 – Fase de elaboração e implantação do Pronera

DATA	LEI/DECRETO/ RESOLUÇÃO/POR TARIA	AÇÃO
1998	Portaria/Resolução nº 10/98	Criação Pronera e Aprovação do Manual de Operações do Pronera
1999	Resolução CNE/CEB nº 4/99	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
2001	Portaria nº 837/2001	O Pronera - incorporado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
2002	Art. 7º Resolução CNE/CEB	Regulamentação de planos específicos para o atendimento das escolas do campo e flexibilidade na elaboração do calendário escolar.

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Esse marco regulatório do PRONERA se estrutura com o primeiro Manual de Operações do Pronera, com espaço institucional na estrutura do Governo, com vínculo ao Instituto



Nacional de Colonização e Reforma Agrária (NCRA), no auge da organização dos movimentos sociais do campo e no contexto das lutas por Reforma Agrária no Brasil:

No período de 1998 a 2002, a população do campo estava calejada de realizar enfrentamentos com os latifundiários em todo o país. O Governo FHC (iniciado em 1994) implementava a política neoliberal a ferro e fogo, protegendo inclusive os crimes acontecidos em meio aos conflitos de terra. (JESUS, 2015, p. 170).

Apesar disso, a política neoliberal do governo FHC escolheu fazer “letra morta da lei”, aumentando os conflitos no campo e a concentração fundiária. Com a eleição dos Governos Lula e Dilma, ampliou-se a legislação para o financiamento da política de educação do campo, dobrando os recursos do Pronera:

Quadro 2 – Fase de estruturação da implantação do Pronera

DATA	LEI/DECRETO/ RESOLUÇÃO/PORTARIA	AÇÃO
2004	Portaria nº 282/2004	Elaboração de um novo Manual de Operações do Pronera
2006	Resolução do CNE/CEB nº 01/2006	Normatização da Metodologia da Alternância
2009	Lei n.º 11.947/2009, art. 33º	Incorporação do Pronera no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
2010	Decreto nº 7.352	Estabelecimento dos princípios da Educação do Campo
2012	Lei n.º 12.695/2012	Pronera é autorizado a pagar bolsas a professores e estudantes

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

A legislação desse período, segundo dados do II Relatório da Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária, fortaleceu a educação do campo, pois “No período de 1998 a 2011, foram realizados 320 cursos do Pronera por meio de 82 instituições de ensino em todo o país, sendo 167 de EJA fundamental, 99 de nível médio e 54 de nível superior.” (II PNERA-IPEA, 2015, p. 23). O orçamento total do Pronera era de 70 milhões de reais no Governo Lula. Por sua vez, segundo Cury (2007, p. 834):

Já o financiamento da educação, pela via da União, comparece de modo pontual e precário em ordenamentos jurídicos negociados com os estados. É

o caso, por exemplo, da iniciativa do governo federal em apoiar o desenvolvimento de escolas na zona rural nos estados, sob a forma de adesão e de contrapartida.

Apesar disso, é inquestionável a ampliação dos povos do campo na educação superior, com a criação do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), que possibilitou a oferta das LEDOCs, que atualmente passa pelo encerramento de convênios, situação que se agrava com os cortes orçamentários nas instituições superiores de ensino.

O Procampo vem garantindo o ingresso dos camponeses nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, formando professores para o trabalho docente nas escolas básicas do campo. A seguir apresentamos marcos regulatórios da Educação do Campo que foram essenciais para a construção do Procampo e surgimento das licenciaturas em Educação do Campo.

Quadro 1 – Fase de estruturação do Procampo na política de educação do campo

DAT A	LEI/DECRETO/ RESOLUÇÃO/PAR ECER	AÇÃO
2001	Parecer CNE/CEB nº 36	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação nas Escolas do campo.
2006	Parecer CNE/CEB nº 1	Estabelecimento de dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA)
2009	Decreto nº 6.755	Instituição da Política Nacional de Formação docente do Magistério da Educação Básica.
2010	Decreto nº 7.352	Dispõe sobre a política de educação do campo e sobre o Pronera.
2013	Portaria 86	Implantação do Procampo
2014	Resolução Nº 05/2014 UFPI/CEPEX	Criação dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal do Piauí

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Embora a implantação das licenciaturas em educação do campo no Piauí seja uma grande conquista para os povos do campo é necessário dizer que esses marcos regulatórios de estruturação do Procampo foi e ainda são marcados por grandes lutas de movimentos sociais,

sindicais, docentes e estudantis. Todos estes sujeitos em prol de uma educação do campo de qualidade e que garanta acesso contínuo e permanência de camponeses a um ensino superior específico para o campo.

Atualmente, na UFPI, há quatro cursos de educação do campo, sendo três em Ciências da Natureza (em Teresina, Picos e Floriano), e um em Ciências Sociais e Humanas (em Bom Jesus). Na última avaliação do Ministério da Educação (MEC), em todos os campi, os cursos obtiveram nota 4. Essa avaliação aponta para o processo de estruturação das LEDOCs, com produção acadêmica e científica qualificada de seu corpo docente e discente, que tem sido viabilizada pelos investimentos financeiros do Procampo.

O Procampo tem como base metodológica, epistemológica e pedagógica a experiência do Pronera no processo de formação dos professores. Na construção do Procampo, a parceria dos movimentos sociais do campo com as universidades tem sido marcada por dissensos e tensões quanto às concepções de educação do campo na oferta de curso na educação superior, por meio do Procampo. Medeiros (2010, p. 46) afirma:

A quarta tensão concerne à participação das universidades na realização dos cursos de Educação do Campo. [...] essa é uma relação bastante conflituosa, em razão dos desajustes entre as dinâmicas da própria universidade e dos movimentos sociais (e sujeitos do campo) e em decorrência dos fortes apelos à formação de uma ordem hierárquica, devido à posição tradicionalmente assumida pela universidade como centro de excelência na produção do conhecimento, o que lhe faz tender a desconsiderar a base de saberes intelectuais e organizativos dos sujeitos do campo.

Os dissensos se encaminham como possibilidades de fortalecimento das licenciaturas na formação de professores, a partir dos princípios fundacionais da Pedagogia da Alternância e pela relação entre conhecimento popular e científico, valorizando os saberes das comunidades e as experiências educativas das escolas básicas do campo. “A matriz formativa da educação campesina parte do princípio dela como formação humana, recusando a matriz estreita e limitada da escola capitalista, cuja lógica estruturante é a produção de mão de obra para o mercado.” (MOLINA, 2017, p. 591). É notório que a política do Procampo possibilitou ampliar a formação dos professores das escolas básicas do campo, inspirada nas experiências dos Cursos de Pedagogia da Terra e nos convênios e projetos do Pronera, mas, sobretudo, nas lutas pelo direito à educação a partir de epistemologia camponesa própria.



As LEDOCs expressam um legado no processo de democratização da universidade para os povos do campo, pois, como discute Chauí (2021), a universidade, como instituição social, têm exercido seu papel como espaço indissociável das concepções e das práticas democráticas e de democratização do saber e do espaço acadêmico e científico na superação das desigualdades educacionais, especialmente das classes populares e dos sujeitos do campo.

Apesar disso, as LEDOCS enfrentam muitos desafios, entre os quais, destaca-se a finalização dos convênios, em 2021. Esses recursos do Procampo foram fundamentais no processo de implantação, estruturação e funcionamento desses cursos na UFPI. A regressividade nas licenciaturas e nas políticas educacionais para escolas básicas do campo passa também pela desestruturação do Programa Nacional de Educação em Reforma Agrária (RONERA), acelerando e aprofundando os índices de exclusão educacional no meio rural.

Ao investigar os projetos e os convênios das LEDOCs no âmbito da UFPI, procuramos problematizar a realidade estrutural, financeira e organizativa, verificar os desafios, orientar projetos de intervenção para o processo de transição Procampo/Recursos Próprios da UFPI, apresentando um quadro diagnóstico quanto às demandas emergentes para os movimentos sociais de luta pela educação do campo no Estado do Piauí. É notório que as LEDOCs têm sido fundamentais no processo de formação dos professores para atuação nas escolas do campo, ampliando a política de educação do campo.

Hage (2016, p. 157-158) afirma: “os cursos de Licenciatura em Educação do Campo formam educadores e educadoras para atuar na docência por área de conhecimento, na gestão das escolas do campo e de processos educativos sociais e comunitários desenvolvidos nos territórios rurais.” Portanto, os LEDOCs reativam a centralidade da formação de professores para escolas do campo, promovendo a formação continuada dos professores no meio rural; e reafirmam o paradigma de educação no/do campo como dimensão indissociável da sustentabilidade ambiental.

Com a eleição do Governo Bolsonaro, em 2018, a política de financiamento, enfrenta várias medidas de desinstitucionalização, de modo que “O PRONERA teve sua atuação paralisada, cujas perspectivas de financiamento reduziram-se à quitação de parcelas de pagamento aos cursos em vigência, sem perspectiva de implementação de nenhum dos mais de cem projetos já aprovados[...]” (SANTOS, 2019, p. 506). Em igual sentido, “No processo de desmonte do Estado brasileiro e da política educacional, o ônus que coube à Educação do Campo é alto: inclui extinção de organismos, como a Secretaria de Educação Continuada,

Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) [...]” (SANTANA *et al*, 2020, p. 8). Além, da extinção da Coordenação Geral de Educação do Campo no INCRA.

As consequências com os cortes de recursos e extinção da estrutura governamental ligada a educação do campo, impõe o desmonte dos cursos de licenciaturas em educação do campo, a paralização dos projetos de formação de professores em áreas de reforma agrária, redução dos auxílios aos estudantes que garante acesso e permanência nos cursos ofertados pelo Pronera. Ainda contribui com a concentração fundiária, a expulsão dos povos do campo, o fechamento das escolas básicas do campo, o aumentando o nível de analfabetismo no campo, ataques aos territórios camponeses e a agricultura familiar sustentável. O Governo Bolsonaro impõe a destituição do Pronera.

3 Atualidade da política de Educação do Campo no Governo Bolsonaro: processo de desinstitucionalização do Pronera e do Procampo

Considerando esse primeiro levantamento da pesquisa, registramos o avanço do Governo ultraconservador na destituição do Estado no financiamento da política de educação do campo, representando grave violação aos direitos dos povos do campo no acesso à educação. Pensando no Pronera como uma política educacional de garantia do ensino básico para os camponeses vale enfatizar que a redução dos recursos para este programa compromete o ensino básico no e do campo. Contribuindo ainda para o aumento das taxas de analfabetismo no meio rural já que sem os recursos necessários para a formação de professores para atuarem nas escolas rurais se torna inviável o funcionamento destas escolas.

Há ainda que se considerar que os cortes atuais dos recursos destinados à educação do campo significa um grande retrocesso no processo de formação superior de jovens e adultos para as escolas do campo. Seja por falta de condições do Pronera de manter os projetos de formação de professores, seja por falta de recursos do Procampo para garantir acesso e permanência dos alunos e alunas dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo na Universidade. E ainda como consequência desse desmonte há a falta de recursos desses programas para contratarem professores para atuarem nos projetos e cursos superiores de formação docente.

Quando se olha para o perfil socioeconômico dos alunos das LEDOCs percebe-se que em sua maioria são de família de baixa renda e que com isso não conseguem permanecer na



Universidade sem os auxílios de permanência oferecidos pelo Procampo. Com os cortes nos recursos desse programa está se tornando cada vez mais difícil manter esses auxílios. E é evidente que com o avanço nos cortes de recursos destinados ao Procampo e Pronera há um grande risco de extinção de programas e cursos de formação na educação do campo.

O fim dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo significa para os povos camponeses um colapso educacional já que estes cursos são uns dos poucos que atendem as especificidades dos povos camponeses. Um exemplo disto é a adoção no calendário acadêmico das LEDOCs da metodologia da alternância que respeita a importante relação existente entre o homem e mulher camponeses com o meio em que vivem. Desta forma, o jovem e adulto camponês consegue cursar o ensino superior sem perder seu vínculo com a Terra e sem deixar de produzir ciência ao momento em que está em suas comunidades. Ao contrário disto, com essa metodologia de alternância os camponeses apenas se reafirmam como sujeitos atuantes do e no campo e ao mesmo tempo conseguem articular o saber acadêmico com o popular.

Essa metodologia de alternância também está em ameaça já que os professores e professoras dos cursos das LEDOCs precisam de recursos para custear as diárias e combustível para irem às comunidades acompanhar as atividades de extensão de e com seus alunos. Com toda esta lógica de funcionamento das LEDOCs torna-se evidente que não há como mantê-la sem recursos, uma vez que se compreende a educação do campo, seja básica ou superior, como um dos principais alicerces para a formação de sujeitos atuantes na sociedade, todo esse contexto de desmonte das bases educacionais do campo se configura como um processo de negação e exclusão educacionais aos povos camponeses.

Em perspectiva, esse contexto, passa a exigir maior nível de organicidade dos e movimentos sociais do campo, de educadores, de docentes, de estudantes do campo, dos fóruns estaduais e nacional da educação do campo para repensar sua relação com o Estado, a partir de novas dinâmicas de mobilização social em defesa da Educação do Campo.

O Procampo na universidade tem sido fundamental como política de formação de professores, para o fortalecimento da educação camponesa com a qualificação de profissionais capacitados para atuarem nas escolas básicas do campo. O estudo aponta para a necessidade de ampliar o debate na universidade sobre as condições financeiras estruturais de funcionamento dessas Licenciaturas, com o fim dos recursos dos convênios do Procampo. Outra informação levantada pela pesquisa e que a gestão política e financeira dos convênios em execução pelas 4(quatro) LEDOCs da UFPA, não passa pelo poder de decisão dos alunos e nos fóruns estaduais



de educação do campo, estando sob responsabilidade decisória das coordenações dos cursos e dos órgãos colegiados, contradizendo os princípios da gestão democrática e participação da política de educação do campo.

A pesquisa, em andamento, aponta para elaboração de um balanço sistemático do Procampo nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão e sua contribuição para fortalecimento das LEDOCs na UFPI. Portanto, pretendemos fazer um balanço institucional do Procampo na UFPI. Os resultados reafirmam a necessidade de a Universidade promover um planejamento sobre as condições institucionais para manutenção desses cursos por meio de recursos próprios, a partir das principais demandas dos sujeitos do campo, dos movimentos sociais camponeses, fóruns de educação do campo, docentes e discentes das LEDOCs.

Em perspectiva, esse contexto, passa a exigir maior nível de organicidade dos movimentos sociais do campo, de educadores, de docentes, de estudantes do campo, dos fóruns estaduais e nacional da educação do campo para repensar sua relação com o Estado, a partir de novas dinâmicas de mobilização social em defesa da Educação do Campo.

4 Conclusão

O desenvolvimento do papel social e educacional dos programas Pronera e Procampo tem sido fundamental na garantia das condições de acesso dos camponeses ao direito à Educação, desde o ensino infantil, fundamental e ensino médio. O PRONERA para a população camponesa em áreas de reforma agrária e nos territórios do campo, tem sido uma política educacional que tem garantido a alfabetização de jovens e adultos, contribuindo para diminuição dos índices de analfabetismo em contextos de reforma agrária. O Procampo como política de apoio a formação de professores para atuar em áreas de assentamentos, escolas básicas do campo, escolas família agrícola, em espaços não-escolares e em políticas de desenvolvimento no campo.

Diante deste momento de desinstitucionalização da política de educação do campo é preciso pensar em estratégias de resistência dos projetos e cursos de formação superior do campo. Algumas medidas tem sido articuladas pelos movimentos sociais do campo, fóruns de organização popular dos sujeitos da educação do campo na luta pelo fortalecimento dos programas como instrumento legais de garantia do direito à educação. No Pronera tem sido articulado solicitação de emenda parlamentares para constituir os recursos para manutenção dos

projetos educacionais submetidos ao programa. No Procampo, com o fim dos convênios que garante o processo de implantação, estruturação e consolidação da política de apoio a formação de professores por meio de oferta de cursos de graduação na universidade pública que está sendo reorganizado pela universidade na matriz ANDIFES.

Referências

BRASIL. IPEA **Relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária**. II PNERA, Brasília, 2015.

CHAUÍ, Marilena. **O exercício e a dignidade do pensamento**: o lugar da universidade brasileira. Universidade em Movimento. Congresso Virtual da UFBA, Bahia, 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 831-855, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf>. Acesso: 18 mar.2021.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej *et al.* Educação Superior do Campo: desafios para a consolidação da Licenciatura em Educação do Campo. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 4, p. 147-174, out./dez. 2016.

JESUS, Sonia Meire S. Azevedo. Educação do campo nos governos FHC e Lula da Silva: potencialidades e limites de acesso à educação no contexto do projeto neoliberal. **Educar em Revista**, Editora UFPR, Curitiba, n. 55, p. 167-186, jan./mar. 2015.

MEC. **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**. 2020-2022. Teresina-PI, Brasil. Disponível em: https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDU/PDU_CCE_Versao_final_revisao.pdf . Acesso em: 03/06/2021

MEDEIROS, Lucineide Barros. **Parceria e dissenso na educação do campo**: marcas e desafios na luta do MST. 2010. 243 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, 2010.

MOLINA, Mônica Castagna. Contribuições das Licenciaturas em Educação do Campo para as políticas de formação de educadores. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 140, p.587-609, jul./set., 2017.

SANTANA, Jullyane Frazão *et. al.* O Direito à Educação do Campo no estado do Piauí no contexto do FUNDEB. **FINEDUCA** – Revista de Financiamento da Educação, v. 10, n. 29, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/103676>. Acesso em: 04 mar. 2021



III Congresso Internacional
V Congresso Nacional

25 a 28
Agosto 2021



SANTOS, Clarice Aparecida. A Educação do Campo e o Fim Das Políticas Públicas Como as Conhecemos: questões para reflexões de futuro. **Revista de Políticas Públicas**. EDUFMA, São Luís, 2019. Disponível em:

<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13068>. Acesso em: 12 mar. 2021.